

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0125/78

INTERESSADO : JOSÉ ALMODOVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Economia e Estatística, do Departamento de Engenharia de Produção dos Cursos de Tecnologia Civil, Movimento de Terra, Tecnologia dos Sistemas Elétricos, Distribuição de Energia, Tecnologia Mecânica, Oficinas, Manutenção e Tecnologia de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 589 /78 - CTG - Aprov. em 31 / 05 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bauru indica à aprovação do Conselho o Sr. JOSÉ ALMODOVA para, na condição de Professor I, ministrar aulas de Economia e Estatística junto ao Departamento de Engenharia de Produção, para alunos dos cursos tecnológicos de curta duração.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, na turma de 1966, com diploma registrado na USP e registro profissional junto ao Conselho Regional de Economia. Apresenta comprovantes de cursos de extensão e aperfeiçoamento, tanto em Economia, quanto em Estatística, e é autor de uma "Introdução à Estatística Geral", com registro de direitos autorais expedido pelo órgão federal competente. É registrado no Conselho Regional de Estatística sob o número 4178.

Em se tratando de cursos de Tecnologia, a união dos títulos acadêmicos à experiência profissional do setor parece-nos ser da maior importância na aprovação do professor.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, nada a opor quanto à aprovação do Sr. JOSÉ ALMODOVA, para exercer a docência na categoria de Professor I, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, nas disciplinas Economia e Estatística, dos cursos de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 19 de abril de 1978
Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

São Paulo, 17 de maio de 1978
Cons. PAULO GOMES ROMEO
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de maio de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente